

OFÍCIO N° 713/2025/GAPRE

Excelentíssimo Senhor
Dirceu Alchieri
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: *Encaminha Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025.*

Nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, que altera o art. 162 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

A proposta tem por objetivo adequar os prazos de encaminhamento dos instrumentos de planejamento governamental - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual - às exigências técnicas e operacionais da Administração Pública Municipal, especialmente no primeiro ano de mandato, promovendo maior alinhamento entre os planos setoriais, os fundos municipais e os instrumentos legais de planejamento.

A justificativa detalhada acompanha o projeto, esclarecendo os fundamentos da alteração proposta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 908/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 16:28
Administrativo